# INDICAÇÃO Nº 185/2024

**Indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de criação de um estudo para ampliação da detecção de doenças do teste do pezinho.**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a possibilidade de criação de um estudo para ampliação da detecção de doenças do teste do pezinho.

## J U S T I F I C A T I V A

A vereadora que esta subscreve, vem, através deste documento, indicar ao Poder Público Municipal, a possibilidade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, a criação de um estudo para viabilizar a ampliação das doenças detectadas pelo teste do pezinho.

Também conhecido como triagem neonatal, o teste do pezinho é considerado o mais importante exame a ser realizado em todos os recém-nascidos, entre o terceiro e quinto dia de vida. Sua importância se deve ao fato de que ele ajuda a diagnosticar uma série de doenças raras que, se identificadas nesse começo de vida, podem fazer a diferença no desenvolvimento saudável de uma criança.

O teste do pezinho pode prevenir complicações das doenças investigadas que ainda não apresentam sintomas nos primeiros 28 dias de vida e que podem levar a deficiências ou afetar para sempre a saúde do bebê. Muitas das doenças, se tratadas a tempo, não deixam sequelas e melhoram a qualidade de vida de casos confirmados e tratados.

Uma delas é a AME - Atrofia Muscular Espinhal é o maior fator genético de mortalidade infantil, atualmente. Uma doença rara, que afeta os neurônios, gerando fraqueza muscular e atrofia. Em poucos meses, pode resultar na perda de controle dos braços, pernas e pescoço, dificuldades respiratórias e de deglutir um simples alimento. Quanto mais rápido se reconhecer o quadro, melhor chance há de dar qualidade de vida à criança,

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5152-8043-C44F-CBA5 e informe o código 5152-8043-C44F-CBA5

inclusive com manutenção dos movimentos, da respiração e de total – ou quase completa – independência.

A Lei nº 14.154/21, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, ampliou de 6 para 53 o número de doenças que podem ser rastreadas pelo Teste do Pezinho. A norma prevê que essa ampliação se dê em cinco fases e a Atrofia Muscular Espinhal estaria na última etapa, porém o atraso de aplicação dessa lei, está causando um prejuízo gigantesco para a vida de várias crianças, que possivelmente possam vir a ter alguma doença rara. Diante do exposto, indica ao poder público municipal a possibilidade de ampliação do teste do pezinho no município.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

**Yasmin Hachem**
**Vereadora**

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5152-8043-C44F-CBA5 e informe o código 5152-8043-C44F-CBA5

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5152-8043-C44F-CBA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 20/02/2024 12:30:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5152-8043-C44F-CBA5